



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**Câmara Municipal de Araruama**



Exercício Legislativo de 2024

ASSUNTO: Concede Título de Destaque de Enfermagem a  
Enfermeira Juliana Andrade Maximino Medeiros

AUTOR: Vereador Nelson Luiz Siqueira Barbosa

Projeto de Resolução N.º 164 de 30/10/2024

Resolução N.º 497 de 14/11/2024

APROVADO	Observações
<p>1ª é única Discussão e Votação</p> <p>Em <u>14/11/2024</u></p> <p></p>	



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo  
Gabinete da Presidência



**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 164 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.**

Câmara Municipal de Araruama  
Protocolo sob o nº 3370  
Livro nº \_\_\_\_\_ Fls. nº \_\_\_\_\_  
Em 31/10/24  
Ass.: [Signature]

**EMENTA: CONCEDE TÍTULO DESTAQUE DA ENFERMAGEM A ENFERMEIRA JULIANA ANDRADE MARINHO MEDEIROS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA APROVA E O SENHOR PRESIDENTE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Fica conferido Título **DESTAQUE DA ENFERMAGEM A ENFERMEIRA JULIANA ANDRADE MARINHO MEDEIROS**

Art. 2º - A entrega do diploma confirmatório da outorga conferida na presente Resolução dar-se-á em data previamente fixada pelo Senhor Presidente.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2024.

**NELSON LUIZ S. BARBOSA.** Câmara Municipal de Araruama  
**PRESIDENTE** Encaminha-se às Comissões  
**VEREADOR – NELSINHO DO SOM** Em 31/10/24

Câmara Municipal de Araruama  
Aprovado em 1ª Discursão e  
Votação única.

Em 14/11/24

Incluir na Ordem do Dia  
da Próxima Sessão  
Em 12/11/2024

[Signature]  
Presidente



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo  
Gabinete da Presidência



## JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo principal prestar homenagem a Enfermeira Juliana Andrade Marinho Medeiros no seu mister vem prestando relevantes serviços ao povo araruamense.

Juliana Andrade, é filha de Nelson Magno Andrade Marinho e Verginia Andrade Marinho. É casada com o Empresário Michael Chaves Medeiros, e mãe de três filhos.

Iniciou sua jornada na Saúde no Município de Araruama, no Posto de Saúde da Posse, no ano de 2006, onde atuou por 4 anos. Em de 2010 foi remanejada para Hospital Municipal de São Vicente, onde atua como enfermeira até a presente data. Trabalhou no Hospital HC LAGOS no período de 4 anos. É funcionária no Município de Iguaba Grande, como estatutária há 9 anos, trabalhou na Coordenação de Imunização, Coordenação de Vigilância em Saúde, atualmente trabalha na UPA-24 HORAS.

Exemplo de Mulher cidadã, a homenageada é merecedora da honraria que ora propomos por esta Casa Legislativa.

Por toda a contribuição para a cidade de Araruama, nada mais justo que a senhora Juliana Andrade Marinho Medeiros, receba esta singela homenagem, onde seu nome permanecerá presente como exemplo a inspirar a outros Servidores Municipais. Assim, submeto esta proposição aos nobres colegas.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2024.

**NELSON LUIZ S. BARBOSA.**  
**PRESIDENTE**  
**VEREADOR – NELSINHO DO SOM**

**CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**COMPROVANTE DE DESPACHO**



**ORIGEM**

Local (Setor): **SECRETARIA E PROTOCOLO**

Lote N°: **8523**

Responsável: **IRIS VITORIA MAURIY PE**

Data e Hora: **31/10/2024 17:03:14**

Despacho: **PROJ DE RESOLUÇÃO N° 164- CONCEDE TÍTULO DESTAQUE DA ENFERMAGEM AENFERMEIRA JULIANA ANDRADE**

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, 31 de outubro de 2024

**SECRETARIA E PROTOCOLO**

**PROTOCOLO (S)**

Processo, MEMORANDO N° - 3370/2024 - Externo  
Assunto: 001 - GERAIS  
SubAssunto: 209 - PROJETO DE RESOLUCAO  
CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

PROJ DE RESOLUÇÃO N° 164- CONCEDE TÍTULO DESTAQUE DA  
ENFERMAGEM AENFERMEIRA JULIANA ANDRADE

**RECEBIMENTO**

Local (Setor): **COMISSOES**

Responsável: \_\_\_\_\_

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, \_\_ / \_\_ / \_\_\_\_

**COMISSOES**



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO e COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA E CULTURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA.**

**PARECER**

Câmara Municipal de Araruama  
Protocolo nº \_\_\_\_\_  
Livro nº \_\_\_\_\_ Fls. nº \_\_\_\_\_  
Em 11/11/24  
Ass.: [Signature]

AS COMISSÕES ACIMA REUNIRAM-SE NESTA DATA PARA APRECIAR O PROJETO DE RESOLUÇÃO **Nº 164** DE 30 DE OUTUBRO DE 2024, DE AUTORIA DO VEREADOR NELSON LUIZ S. BARBOSA, QUE CONCEDE TÍTULO DESTAQUE DA ENFERMAGEM, A ENFERMEIRA JULIANA ANDRADE MARINHO MEDEIROS.

A intenção do proponente é homenagear o profissional de enfermagem que se destacaram em sua área de atuação, dedicando-se com afínco, determinação e heroísmo na sua profissão. Podemos dizer que *“Vocês sempre foram heróis”*.

A propositura está subscrita, encontra-se instruída com a biografia circunstanciada da homenageada.

Quanto ao mérito da matéria e o vasto currículo da homenageada, as Comissões acima mencionada entenderam o objetivo do autor, razão pela qual manifestam-se **FAVORAVELMENTE** ao projeto em tela, por ser justa e merecida à homenagem ora proferida.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2024.

PARECER PROJ. RES. 164/2024



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



Câmara Municipal de Araruama  
Protocolo nº 3572  
Livro nº \_\_\_\_\_ Fls. nº \_\_\_\_\_  
Em 11/01/24  
Ass.: J.P.



COM. DE CONST. JUSTIÇA E REDAÇÃO

COM. ED. SAÚDE, ASSIST. SOCIAL, SEG. E CULTURA

  
José Magno Martins

Thiago Moura Salim

  
Walmir de Oliveira Belchior

  
Thiago Silva Pinheiro

  
Arádio Martins V. Filho

  
Maria da Penha Bernardes

PARECER PROJ. RES. 164/2024



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo  
Gabinete da Presidência



**RESOLUÇÃO Nº 497 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**EMENTA: CONFERE TÍTULO DE  
PROFISSIONAL DESTAQUE DA  
ENFERMAGEM A SENHORA  
JULIANA ANDRADE MARINHO  
MEDEIROS.**

( Projeto de Resolução nº 164 de minha  
autoria ).

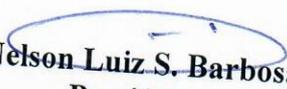
**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, aprova e eu promulgo a seguinte  
Resolução:

**Art. 1º.** É conferido Título Profissional Destaque da Enfermagem a senhora  
**JULIANA ANDRADE MARINHO MEDEIROS.**

**Art. 2º.** A entrega do Diploma confirmatório da outorga, deferida por esta Resolução,  
processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente  
fixada pelo Exmo. Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as  
disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 14 de novembro de 2024.

  
**Nelson Luiz S. Barbosa**  
Presidente